

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB E O SR. ODILON PICANÇO JÚNIOR.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Ari de Oliveira Picanço, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. ODILON PICANÇO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 564.586.812-91, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação financeira do Contrato Administrativo nº 002/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor global do contrato passa de R\$ 41.427,12 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte sete reais e doze centavos) para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Beruri/AM, 27 de maio de 2026.

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor-Geral do FUNPREB
CONTRATANTE



ODILON PICAÑÇO JÚNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

FUNPREB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI

